

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025;

Horário das reuniões	13h30min
Janeiro	Recesso
Fevereiro	Recesso
Março	12/03/2025
Abril	16/04/2025
Maio	14/05/2025
Junho	18/06/2025
Julho	16/07/2025
Agosto	20/08/2025
Setembro	17/09/2025
Outubro	15/10/2025
Novembro	12/11/2025
Dezembro	03/12/2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 12 de março de 2025.

Berenice Reis Kopstein

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod444434